



Matrícula número **26386**

Ijuí, 08 de setembro de 1987

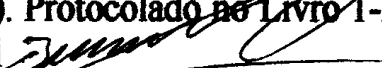
IMÓVEL - UMA FRAÇÃO de terras de cultura, com a área de quinhentos mil metros quadrados (500.000m²), sem benfeitorias, situada no lugar denominado "Picada da Conceição", distrito sede deste município, confrontando ao norte com terras de Júlio Matter e terras de Otávio Fiorin; ao sul com a estrada da Conceição; ao leste com terras de Estevão Protti; e ao oeste com terras de sucessores de Eugenio Mancini, cadastrada no INCRA sob nº 870 056 028 622; área de 75ha; número de módulos - 3,65 e fração mínima de parcelamento 3ha.

PROPRIETÁRIO - DA ÁREA IDEAL de quarenta e quatro mil e quatrocentos metros quadrados (44.400m²), em condomínio na área da matrícula, DARMIANO FIORIN, aposentado, CPF nº 154.400.340-53, TE número 128497504/85 da 23ª zona, casado com Cristina Brum Fiorin, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Barreiro, distrito sede deste município. ORIGEM - Livros 3-S, fls. 096, nº 18.144 e 3-Z, fls. 203, nº 24.497. Matrícula feita de acordo com a escritura a seguir referida. Cz\$ 62,10. A suboficial em exercício LENISA BUTIGNOL

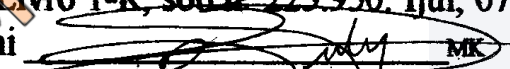
R.1/26.386 - A área ideal de quarenta e quatro mil e quatrocentos metros quadrados (44.400m²), em condomínio na área da matrícula, foi vendida pelo casal de Darmiano Fiorin, acima qualificado, para ELONY EMILIA FRANCO, brasileira, do lar, TE nº 128528504/69 da 23ª zona, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Rosseli Franco, CPF nº 078.961.580-00, residente e domiciliada em Barreiro, neste município e OLDEMAR TARCISIO FIORIN, brasileiro, agricultor, CPF número 115.871.480-72, CI nº 1032118174, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Marina Fiorin, residente e domiciliado em Barreiro, neste município, pelo preço de cento e vinte e um mil e duzentos cruzados (Cz\$121.200,00), conforme escritura pública de compra e venda lavrada a 02 de setembro corrente, em Dr. Bozano, neste município. Concordearam com a venda feita de ascendente para descendente, Jose Octavio Fiorin e sua esposa Lei, digo, e sua esposa Leni Inez Taile Fiorin. A transação está isenta da apresentação da CND do IAPAS - Circular 08/83. O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação por valor igual ao da venda. Cz\$ 674,10. Ijuí, 08 de setembro de 1987. A suboficial em exercício LENISA BUTIGNOL

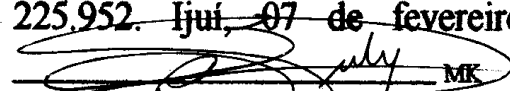
Av.2/26.386 - Certifico em virtude de requerimento da interessada, datado de 31 de julho de 2012, instruído com certidão de casamento, arquivados neste Serviço Registral, que Oldemar Tarcisio Fiorin e Marina Fiorin **separaram-se consensualmente** por sentença proferida pelo Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca em 17 de maio de 2000, com trânsito em julgado em 08 de junho do mesmo ano, passando a separada a usar o nome de "**Marina Mastella**". Certifico mais, que por sentença de 20 de dezembro de 2011, transitada em julgado em 17 de fevereiro de 2012, proferida pelo Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, o casal acima **divorciou-se judicialmente**, permanecendo a divorciada com o nome de "**Marina Mastella**". Emolumentos: R\$48,90. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.00475 (R\$0,60). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 222.626. Ijuí, 27 de agosto de 2012. O substituto: Igor Butignol. LENISA BUTIGNOL MK

- continua no verso -

R.3/26.386 - A área ideal de vinte e dois mil e duzentos metros quadrados (22.200m²) em condomínio na área da matrícula foi **partilhada** no divórcio de Oldemar Tarcisio Fiorin e Marina Mastella, cabendo na sua totalidade a **OLDEMAR TARCISIO FIORIN**, brasileiro, divorciado, desempregado, C.I. nº 1032118174, CPF nº 115.871.480-72, residente e domiciliado na cidade de Cruz Alta - RS, pelo valor de R\$8.800,00, conforme formal de partilha passado em 04 de maio de 2.012, extraído dos autos do processo nº 016/1.11.0007195-2, homologada a partilha por sentença do Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Nasser Hatem, em 20 de dezembro de 2.011, retificada por termo datado de 24 de julho de 2.012. Avaliação fiscal: R\$35.000,00 (documento do arquivo). ITCD pago. Emolumentos: R\$227,90. Selo digital TJ nº 0283.06.1200002.00461 (R\$4,85). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 222.624. Ijuí, 27 de agosto de 2.012. O substituto: Igor Butignol  MK

Av.4/26.386 - Certifico em virtude de requerimento da interessada, datado de 31 de julho de 2.012, instruído com CCIR 2006/2007/2008/2009 (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), arquivados hoje neste Serviço Registral, que o imóvel constante da matrícula encontra-se assim cadastrado no INCRA: Código do imóvel: 870.056.028.622-9; AT: 50,0has; NMF: 2,50; FMP: 2,0has; Nome do detentor: Elony Emilia Franco e outros. Emolumentos: R\$48,90. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.00480 (R\$0,60). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 222.626. Ijuí, 27 de agosto de 2.012. O substituto: Igor Butignol  MK

Av.5/26.386 - Certifico em virtude de requerimento da interessada, datado de 20 de dezembro de 2.011, instruído com certidão de óbito, arquivados hoje neste Serviço Registral, que Rosseli Franco faleceu em 23 de agosto de 2.003. Emolumentos: R\$52,20. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.02262 (R\$0,70). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 225.950. Ijuí, 07 de fevereiro de 2.013. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani  MK

R.6/26.386 - Por falecimento de Rosseli Franco a área ideal de vinte e dois mil e duzentos metros quadrados (22.200m²) em condomínio na área da matrícula foi **partilhada**, cabendo a ANGELA MARIA FRANCO, brasileira, solteira, comerciária, CPF nº 431.345.990-15, residente e domiciliada na avenida Vinte e Um de Abril, nº 868, nesta cidade, no imóvel avaliado por R\$22.200,00, somente uma parte correspondente ao valor de R\$7.399,26, equivalente a fração ideal de 33,33%, conforme formal de partilha passado em 19 de maio de 2.009, extraído dos autos do arrolamento nº 016/1.05.0042705-5, homologada a partilha por sentença do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Luís Antônio Saud Teles, em 23 de janeiro de 2.009, transitada em julgado em 26 de fevereiro do mesmo ano, retificada por termos datados de 17 de outubro de 2.011 e 18 de março de 2.012. A aquisição deu-se por legítima e cessão gratuita de direitos de meação. Avaliação fiscal: R\$22.200,00 (33,33% = R\$7.399,26). ITCD pago. Emolumentos: R\$116,50. Selo digital TJ nº 0283.06.1200002.01952 (R\$5,40). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 225.952. Ijuí, 07 de fevereiro de 2.013. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani  MK

R.7/26.386 - Por falecimento de Rosseli Franco a área ideal de vinte e dois mil e duzentos metros quadrados (22.200m²) em condomínio na área da matrícula foi **partilhada**, cabendo a JOÃO ALBERTO FRANCO, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 474.498.370-72, residente e domiciliado na localidade denominada Rincão dos Francos, no município de Augusto Pestana - RS, no imóvel avaliado por R\$22.200,00, somente uma parte correspondente ao valor de



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE IJUÍ

RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: **26386**

Folha: **2**

LIVRO 2 CNM: 156604.2.0026386-98

Continuação da folha 1 - R\$7.399,26, equivalente a fração ideal de 33,33%, conforme formal de partilha passado em 19 de maio de 2.009, extraído dos autos do arrolamento nº 016/1.05.0042705-5, homologada a partilha por sentença do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Luís Antônio Saud Teles, em 23 de janeiro de 2.009, transitada em julgado em 26 de fevereiro do mesmo ano, retificada por termos datados de 17 de outubro de 2.011 e 18 de março de 2.012. A aquisição deu-se por legítima e cessão gratuita de direitos de meação. Avaliação fiscal: R\$22.200,00 (33,33% = R\$7.399,26). ITCD pago. Emolumentos: R\$116,50. Selo digital TJ nº 0283.06.1200002.01954 (R\$5,40). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 225.953. Ijuí, 07 de fevereiro de 2.013. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

R.8/26.386 - Por falecimento de Rosseli Franco a área ideal de vinte e dois mil e duzentos metros quadrados (22.200m²) em condomínio na área da matrícula foi **partilhada**, cabendo a **TÂNIA REGINA FRANCO DA SILVA**, comerciante, CPF nº 787.359.550-15, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **ADELMO SOUZA DA SILVA**, advogado, CPF nº 308.229.800-10, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Cristóvão Colombo, nº 601, nesta cidade, no imóvel avaliado por R\$22.200,00, somente uma parte correspondente ao valor de R\$7.401,48, equivalente a fração ideal de 33,34%, conforme formal de partilha passado em 19 de maio de 2.009, extraído dos autos do arrolamento nº 016/1.05.0042705-5, homologada a partilha por sentença do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Luís Antônio Saud Teles, em 23 de janeiro de 2.009, transitada em julgado em 26 de fevereiro do mesmo ano, retificada por termos datados de 17 de outubro de 2.011 e 18 de março de 2.012. A aquisição deu-se por legítima e cessão gratuita de direitos de meação. Avaliação fiscal: R\$22.200,00 (33,34% = R\$7.401,48). ITCD pago. Emolumentos: R\$116,50. Selo digital TJ nº 0283.06.1200002.01955 (R\$5,40). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 225.954. Ijuí, 07 de fevereiro de 2.013. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

R.9/26.386 - A área ideal de 11.100m² em condomínio na área da matrícula fica gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO**, sendo usufrutuária a viúva meeira **ELONY EMÍLIA FRANCO**, brasileira, C.I. nº 1064399593, CPF nº 766.843.690-15, residente e domiciliada na localidade denominada Rincão dos Francos, no município de Augusto Pestana - RS, e nu-proprietários Ângela Maria Franco, João Alberto Franco e Tânia Regina Franco da Silva e seu marido Adelmo Souza da Silva, conforme disposições dos formais de partilha acima registrados. Emolumentos: R\$47,20. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.02272 (R\$0,70). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 225.952. Ijuí, 07 de fevereiro de 2.013. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

Av.10/26.386 - Certifico que a escritura pública de pacto antenupcial de Adelmo Souza da Silva e Tânia Regina Franco da Silva (R.8/26386), lavrada em 03 de janeiro de 1.991, no Tabelionato de Notas desta cidade, foi registrada neste Serviço Registral, no Livro 3, sob nº **48.252**, em 21 de julho de 2.003. Emolumentos: R\$23,60. Selo digital TJ nº 0283.03.1300001.03212 (R\$0,55). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 228.583, em 27/06/2013. Ijuí, 10 de julho de 2013. O substituto: Igor Butignol

- continua no verso -

R.11/26.386 - A área ideal de vinte e dois mil e duzentos metros quadrados (22.200m²), em condomínio na área da matrícula foi vendida pelos **nus-proprietários** Angela Maria Franco; João Alberto Franco; Tânia Regina Franco da Silva e seu marido Adelmo Souza da Silva (R.6, 7 e 8/26.386 - 50% da plena propriedade) e pela **usufrutuária** Elony Emília Franco (R.9/26.386 - 50% do usufruto), para **ROQUE SAVICKI**, CPF nº 474.573.840-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **MARINES LUCIA DAL MOLIN SAVICKI**, C.I. nº 7070831421 - SSP/RS, CPF nº 964.643.720-68, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Cinco (5) Leste, neste município, pelo preço de vinte e dois mil e duzentos reais (R\$22.200,00), conforme escritura pública de compra e venda nº 66.358, lavrada em 25 de junho de 2013, no Tabelionato de Notas desta cidade. Cadastrada no INCRA sob nº 870 056 028 622-9; AT: 50has; NMF: 2,50; FMP: 2,0has; ND: Elony Emília Franco e outros. *Consta da escritura que os compradores foram cientificados da necessidade e dispensam a apresentação das certidões de feitos ajuizados da Justiça Federal, Estadual e do Trabalho e que foram apresentadas as CNDT, em nome dos vendedores.* Avaliação fiscal: R\$26.640,00 (ITIV pago). Emolumentos: R\$168,10. Selo digital TJ nº 0283.06.1200002.03139 (R\$5,40). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 228.584, em 27/06/2013. Ijuí, 11 de julho de 2013. O substituto: Igor Butignol

RR

Av.12/26.386 - Certifico que a escritura pública de pacto antenupcial de Roque Savicki e Marines Lucia Dal Molin Savicki, lavrada em 1º de abril de 1.997, no Tabelionato de Notas desta cidade, foi registrada neste Serviço Registral, no Livro 3, sob nº **45.529**, em 23 de setembro de 1.999. Emolumentos: R\$23,60. Selo digital TJ nº 0283.03.1300001.03226 (R\$0,55). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 228.836, em 09/07/2013. Ijuí, 11 de julho de 2013. O substituto: Igor Butignol

RR

R.13/26.386 - A área ideal de vinte e dois mil e duzentos metros quadrados (22.200m²), em condomínio na área da matrícula, de propriedade de Oldemar Tarcisio Fiorin (R.3/26.386), foi **penhorada** nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 149/1.01.0000765-2, em que é credor **BANRISUL S.A.**, CNPJ nº 92.702.067/0001-96 e devedores Marlene Madke - ME e Oldemar Tarcisio Fiorin, conforme certidão para registro de penhora datada de 22 de abril de 2014, referente ao processo acima citado, em trâmite na Vara Judicial da Comarca de Augusto Pestana-RS. Valor da avaliação: R\$2.260,00. Emolumentos: R\$107,60. Selo digital TJ nº 0283.06.1400004.01226 (R\$5,40). Protocolado no Livro 1-S, sob nº 236.823. Ijuí, 08 de agosto de 2014. O substituto: Igor Butignol

LF

Vide inform avoca n: 440/08